

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 007/2020, Processo nº 015/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, estabelecido a Av. Nunes Machado, 202, A, centro, Goiana - PE, inscrita no CNPJ/MF – sob o n.º 12.319.583/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as **Festividades Carnavalescas 2020 do Município de Tamandaré**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 18 de fevereiro 2020.



Eduardo Campinho Pessanha
Secretário de Turismo e Cultura